



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

**O Setor de Arquivo Geral certifica:**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 3.596/2025.

**Autor:** Carlos Alberto de Paula Júnior.

**Assunto:** Altera a Lei nº 2.458 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão e manutenção do título de utilidade pública a entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município de Sarandi, do Estado do Paraná e dá outras providências.

**QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

( ) Não  
(X) Sim

**1. Lei Ordinária nº 2.458/2018**, que Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

**2. Lei Orgânica do Município de Sarandi.** Art. 5º, inciso I.

**QUANTO À PREJUDICABILIDADE:**

(X) Nenhum óbice quanto à tramitação.  
( ) Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)  
( ) Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)  
( ) Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)  
( ) Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)  
( ) Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 17 de novembro de 2025.

**ANGELA ALVES DE ALMEIDA**  
**Setor de Arquivo Geral**  
**Operador de Comunicação**



Página 1 de 1

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR  
Telefone: (44) 4009-1750 e-mail:angela.almeida@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br